Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 571/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 24 de agosto de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Considerando que a Excelentíssima Senhora Prefeita encontra-se em viagem à cidade de Brasília, para tratar de interesses desta Municipalidade e, em resposta ao Ofício **n.º 391/2021,** requerimento formulado pelo Vereador ***Adilson Carlos dos Santos,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **n.º 7731/2021**, informo que a solicitação foi encaminhada ao Consórcio Público Para Gestão Integrada – CPGI, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Valdir Basso
Secretário Municipal de Governo,
Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Excelentíssimo Senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

CPGI
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA

Ofício n° 110/2021

Andradas, 20 de agosto de 2021.

Assunto: Resposta aos Ofícios n° 504.2021/Gabinete do Prefeito

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Excelentíssima Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

O **CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPGI**, inscrito no CNPJ n° 19.031.366/0001-56, situado à Praça Étore Zerbeta, n° 37, Jardim Europa, Andradas/MG, CEP: 37795-000, representado por sua Superintendente, Tatiane Raposo Miranda, vem respeitosamente, responder aos ofícios 504 e 516/2021/Gabinete do Prefeito.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA EDMUNDO VENTURELLI

A solicitação apresentada no Ofício 504/2021 para troca da iluminação pública da Praça Edmundo Venturelli, por lâmpadas de LED, também está em andamento.

O ponto de iluminação pública em questão será contemplada pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 – PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A referida licitação foi precedida de consulta pública, nos termos art. 10, VI, da Lei Federal nº 11.079/04, no período de 30 de abril de 2021 a 30 de maio de 2021 http://consorciopublicointegrado.com.br/licitacoes-1/02-2021-ppp-iluminacao-publica/, publicada no Diário Oficial da União em 30 de abril de 2021, https://www.in.gov.br/web/dou/-/aviso-de-consulta-publica-e-audiencias-publicas-317233062 . Além de audiência pública que ocorreu em Andradas, no dia 25 de maio de 2021.

Desse modo, após realizar todas as adequações pertinentes observadas no período de consulta pública, em 28 de junho de 2021 ocorreu a publicação do referido Edital, respeitado o prazo de publicação pontado pela lei, em 02 de agosto de 2021, ocorreu a abertura da sessão pública de abertura dos envelopes da licitação para concessão da iluminação pública por 25 anos, com a troca de todas as luminárias por LED, e a Praça Edmundo Venturelli será um dos pontos cênicos de responsabilidade da concessionária.

Assim, é pertinente destacar que estão sendo observados os prazos prescritos na Lei 8666/93, que aponta diversos procedimentos burocráticos que devem ser seguidos, não obstante todo o andamento processual pode ser consultado no site do Consórcio, pelo seguinte link http://consorciopublicointegrado.com.br/licitacoes-1/02-2021-ppp-iluminacao-publica/

A sessão pública de abertura dos envelopes foi suspensa para análise da documentação de habilitação, os presentes ficaram intimados por meio desta que em 02 dias uteis será disponibilizada a documentação apresentada pela CONSÓRCIO SMART; o parecer da comissão de licitação foi disponibilizado em 13 de agosto de 2021, momento em que se abre o prazo

CPGI
CONSÓRCIO PÚBLICO PARA
GESTÃO INTEGRADA

previsto para recurso, assim, no momento está dentro do prazo para recurso sobre a habilitação desta empresa.

Destacamos, ainda, que o CONSÓRCIO SMART, composto pelas empresas Splice Industria e Comércio Ltda e RT Energia e Serviços Ltda apresentou o menor valor de contraprestação a ser paga pela Administração.

Após julgamento dos recursos, será solicitado o Plano de Negócio da licitante vencedora, estima-se que o contrato seja assinado.

Não obstante, cabe informar que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades municipais sujeitam-se a exame pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Assim o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021 está sendo apreciado pelo referido tribunal no exercício da fiscalização dos procedimentos licitatórios, que recomendou aos responsáveis pela condução do certame que se abstenham de promover a celebração do contrato oriundo da Concorrência Pública nº 04/2021, até nova manifestação deste Tribunal de Contas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

TATIANE RAPOSO MIRANDA:08735870656

Assinado de forma digital por TATIANE RAPOSO MIRANDA:08735870656
Dados: 2021.08.20 16:50:51 -03'00'

Tatiane Raposo Miranda
Superintendente - CPGI